



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC E A EMPRESA DML TRANSPORTES EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] e CPF n. [REDACTED] denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DML TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha São Jose, S/N, na cidade de São Bernardino-SC, inscrita no CNPJ nº 41.456.324/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL LINCK**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Administrativo PREF. Nº 123/2022, Pregão Presencial de nº 73/2022, homologado em 09/01/2023, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. De comum acordo entre as partes, obedecendo o princípio da legalidade se decide pelo aditivo de vigência do referido contrato para 31/12/2024, dando continuidade a prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo entre as partes se decide aditar o valor de R\$ 162.848,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) ao valor atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 06 de dezembro de 2023.

Contratante
Município de São Domingos.
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal

Contratada
DML TRANSPORTES EIRELI
DANIEL LINCK